

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00159 | Caderno 1

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA
CNPJ/MF 13.891.910/0001-48
meioambientejd@hotmail.com



LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA № 006/2016

LICENÇA UNIFICADA - LU/006/2016

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 concepto de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 20 regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14014/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pela Recepto Estadual nº 459/2014 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), com regulamento aprovado pelo Municipal nº de 14.626/2014, em consonância com o COMDEMA — Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do pelo COORDEMA/LU/006/2016, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos à empresa MAURÍCIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, inscrita no CNPJ/MI 16.655.703/0001-98, estabelecida à Rua Manoel Soares 141, Povoado de Gameleira dos Crentes, CEP: 44.920-000, município de João Dourado, Estado da Bahia, par o empreendimento "POSTO GAMELEIRAI", Código do Estado E3.5.1 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme consta da docum apresentada, planos, programas e relatórios, em consonância com a legislação vigente e os condicionantes constantes do verso

João Dourado, estado da Bahia, 20 de dezembro de 2016

Coordenadora COORDEMA



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00159 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA
CNPJ/MF 13.891.910/0001-48
meioambientejd@hotmail.com



DICIONANTES: I. Elaborar programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de ção individual - EPI, estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e ças relacionadas ao trabalho; II. Aplicar nos termos da Lei Estadual nº 12.056/2011, o Programa de Educação Ambiental - EA apresentado; III. Informar imediatamente à COORDEMA, do da ocorrência de vazamento, promovendo a remedição de toda área impactada; IV. Operar adequadamente, conforme projeto apresentado: a) canaleta de contenção de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) ma de descarga selada de combustíveis, permanentemente limpas e i, bombara de contenção de descarga selada de combustíveis, permanentemente limpas e relatorios de manutenção preventiva nos equipamentos e sistemas de descarga selada dos confugência para situações de perigo e regências; VII. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazame

Dourado, estado da Bahija, 20 de dezembro de 2016

Página 003



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00159 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA
CNPJ/MF 13.891.910/0001-48
meioambientejd@hotmail.com



LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA № 007/2016

LICENÇA UNIFICADA - LU/007/2016

A COORDEMA - COORDEMAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de embro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com plamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14014/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pela Resolução Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), com regulamento aprovado pelo Decreto 14.626/2014, em consonância com o COMDEMA — Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo PRDEMA/LU/007/2016, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

OLVE:

1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos à empresa ANATONIO CARDOSO FILHJO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.782.702/0001-89, belecida à Avenida Joaquim Augusto, 531, Bairro Centro, CEP 44.920-000, Município de João Dourado, estado da Bahia 16.655.703/0001-98, para operar o reendimento "POSTO IDEAL", Código do Estado E3.5.1 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme consta da documentação sentada, planos, programas e relatórios, em consonância com a legislação vigente e os condicionantes constantes do verso

Dourado, estado da Bahia, 20 de dezembro de 20 🎾

Mouly Goordenadora COORDEMA



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00159 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA

CNPJ/MF 13.891.910/0001-48

meioambientejd@hotmail.com



XICIONANTES: I. Elaborar programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de as relacionadas ao trabalho; II. Aplicar nos termos da Lei Estadual nº 12.056/2011, o Programa de Educação Ambiental - EA apresentado; III. Informar imediatamente à COORDEMA, o da ocorrência de vazamento, promovendo a remedição de toda área impactada; IV. Operar adequadamente, conforme projeto apresentado: a) canaleta de contenção de toda área impactada; IV. Operar adequadamente, conforme projeto apresentado: a) canaleta de contenção de toda área impactada; IV. Operar adequadamente, conforme projeto apresentado: a) canaleta de contenção de vazamento junto à unidade; V. manter as câmeras de contenção de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) a de descarga selada, e) câmara de acesso à boca de visita do tanque, d) bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarente derramarente der de descarga selada, e) (II. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situações de perigo e écnicais; VIII. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, o em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de recuperação de vapores e respiros das tanques subterrâneos e os extintores, de acordo com o apresentado à COORDEMA, e mas de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com as Normas Regulamentadoras NNS-9 e NR-7, respectivamente, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; IX. ies de Perigo Emergenciais; X. Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com os a documentação, plano, programas e relatório apresentado à COORDE

Boully.

ourado, estado da Bahia, 20 de dezembro de 2016.

Página 005